



OFÍCIO CIRCULAR Nº 330/2025/SEAD

Goiânia, 28 de novembro de 2025.

Aos Superintendentes e Diretores de Gestão Integrada da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás

Assunto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

Senhores(as),

1 A Superintendência Central de Compras e Contratos, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Administração, realizará processo de registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Goiás.

2 O processo será conduzido pela Central de Compras, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional estadual que tiverem interesse poderão ser partícipes na contratação.

3 A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado estão devidamente especificadas nas minutas do Estudo Técnico Preliminar (SEI n. 83137553) e do Termo de Referência (SEI n. 83137601), anexos a este documento.

4 Registra-se que os interessados em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o Termo de Participação, devidamente preenchido, justificado e assinado pelo titular da Pasta, por meio do SEI!, conforme modelo do Termo de Participação SEAD/GEPC (SEI n. 83137632), com devolução dos autos à Gerência de Planejamento de Compras (unidade 21243) **impreterivelmente até 19 de dezembro de 2025.**

5 Por último, informa-se que eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser sanadas em contato com a Gerência de Planejamento de Compras, por meio do telefone **(62) 3201-8763** ou enviadas para o endereço eletrônico: gepc.sead@goias.gov.br.

Atenciosamente,

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO
Subsecretário de Logística e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BERNARDES CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 02/12/2025, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83137458** e o código CRC **13EC3AAD**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83137458



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretaria de Estado da Saúde - SES** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

- 1.** Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.
- 2:** Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.
- 3:** Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.
- 4:** O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.
- 5:** Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	-	0
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	38
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	50
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	49
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	28
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	6
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	trifásico	2

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, pela inexistência de climatização em determinados ambientes, o que compromete a adequada utilização dos espaços institucionais e impacta diretamente nas condições de trabalho de servidores e no atendimento aos usuários.

Adicionalmente, parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se em estado de obsolescência, apresentando falhas recorrentes em razão do tempo prolongado de utilização. A manutenção corretiva desses aparelhos tornou-se antieconômica e ineficaz, uma vez que não assegura a continuidade do funcionamento nem a eficiência necessária, gerando custos elevados e frequentes interrupções dos serviços.

Destaca-se ainda que os equipamentos de tecnologia mais recente apresentam maior eficiência energética, com menor consumo de eletricidade e utilização de fluidos refrigerantes ambientalmente adequados, atendendo às normas vigentes e promovendo maior sustentabilidade.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar condições adequadas de climatização, promover a preservação de equipamentos e documentos, garantir a continuidade dos serviços institucionais e assegurar a aplicação racional e eficiente dos recursos públicos.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 26
Nº: 10
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Setor Jardim Santo Antônio
CEP: 74.853-070
Município: Goiânia - GO

TEDDY HENRIQUE BORGES
Gerente de Manutenção

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura

ANA CAROLINA REZENDE ABRAHÃO
Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TEDDY HENRIQUE BORGES, Gerente**, em 04/12/2025, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 05/12/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REZENDE ABRAHÃO, Subsecretário (a)**, em 09/12/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83451198** e o código CRC **8131F9FF**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83451198



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	bifásico	148
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	bifásico	263
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	bifásico	130
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	bifásico	75
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	bifásico	4
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	bifásico	30
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	bifásico	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	bifásico	1

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de climatização das unidades operacionais e administrativas vinculadas à Diretoria-Geral de Polícia Penal. Diversos ambientes de atendimento, monitoramento, custódia, coordenação e suporte técnico encontram-se sem climatização adequada ou utilizando equipamentos antigos, com baixa eficiência energética, elevado consumo e recorrentes falhas técnicas, o que compromete tanto a continuidade do serviço quanto a qualidade das condições de trabalho.

Os sistemas de climatização são essenciais para garantir ambientes adequados ao desempenho das atividades típicas da Polícia Penal, incluindo setores que operam de forma ininterrupta, como monitoramento, gestão de ocorrências, coordenações táticas, salas de custódia e áreas administrativas. A ausência ou insuficiência desses equipamentos afeta diretamente o bem-estar dos servidores, a preservação de equipamentos sensíveis — especialmente os utilizados em tecnologia, vigilância e comunicação — e a regular prestação dos serviços institucionais.

A adesão ao Registro de Preços promovido pelo Órgão Gerenciador apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica, permitindo a padronização dos aparelhos, a economia de escala e a aquisição conforme demanda real das unidades, evitando desperdícios e garantindo maior agilidade no atendimento das necessidades estruturais.

Diante disso, a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado é indispensável para assegurar a climatização adequada das unidades da Polícia Penal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a eficiência operacional, a segurança dos ambientes institucionais e a continuidade das atividades essenciais da Diretoria-Geral de Polícia Penal, justificando plenamente o quantitativo solicitado.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Avenida Eixo Viario Q 19a, Rua AR-1, Km 18
Nº: SN
Quadra: Q 19a
Lote: Complexo Prisional - Polícia Penal
Bairro/Setor: Distrito Agro Industrial
CEP: 74993-440
Município: Aparecida de Goiânia - GO



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 04/12/2025, às 20:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83443112** e o código CRC **A8CC452D**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83443112



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

O (A) **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásica, bifásica ou trifásica)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	bifásico	10
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	bifásico	10
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	bifásico	10
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	bifásico	10
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	bifásico	10
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	bifásico	10
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade		0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade		0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, em razão do contínuo crescimento da EMATER. A instituição encontra-se em permanente expansão, com a abertura de novos escritórios para melhor atender às demandas do meio rural. Atualmente, estamos presentes em 236 municípios goianos, com a expectativa de alcançar a totalidade dos 246 municípios do Estado, garantindo, assim, a prestação de um atendimento eficiente, de qualidade e compatível com as necessidades dos produtores rurais.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Cargo: Presidente

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3, Campus Samambaia
Nº:
Quadra: Área
Lote: AR-3
Bairro/Setor: Campus Samambaia
CEP: 74690-631
Município: Goiânia - GO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA, Presidente**, em 08/12/2025, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83604286** e o código CRC **A80AAEEE**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83604286



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretária de Estado da Educação** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (Monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	monofásico	2350
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	2765
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	2090
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	2633
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	2069

6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	512
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	monofásico	500
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	556

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, por se tratar de demanda essencial para garantir condições adequadas de climatização, conforto térmico, salubridade e desempenho das atividades educacionais nas unidades escolares atendidas por esta Secretaria.

A aquisição dos equipamentos listados é necessária para atender às necessidades de expansão, readequação e substituição de aparelhos inoperantes, considerando o elevado número de ambientes pedagógicos, administrativos e de uso comum que requerem climatização para funcionamento adequado, especialmente em regiões de alta temperatura.

O quantitativo estimado reflete levantamento prévio realizado junto às unidades, observada a padronização de especificações técnicas, com foco em eficiência energética, redução de custos de manutenção e otimização do consumo de energia elétrica. Ademais, trata-se de aquisição estratégica, cujo volume de equipamentos demanda contratação centralizada, de forma a possibilitar ganho de escala, economicidade e padronização da rede.

Diante disso, a contratação ora proposta caracteriza-se como medida imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades escolares, atendendo ao interesse público, aos princípios da administração pública e às diretrizes de gestão da infraestrutura educacional.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: 5ª Av
Nº: 212
Quadra: 71
Lote:
Bairro/Setor: Leste Vila Nova
CEP: 74.643-030
Município: Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARCIA CORREA, Chefe de Núcleo**, em 08/12/2025, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83610161** e o código CRC **B2C8980D**.

	NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83610161

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DE COMPRAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	-	0
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	12
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	06
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	trifásico	06
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	trifásico	05
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	trifásico	02
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	trifásico	02
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	trifásico	02

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, pela inexistência de climatização em determinados ambientes, o que compromete a adequada utilização dos espaços institucionais e impacta diretamente nas condições de trabalho de servidores e no atendimento aos usuários.

Adicionalmente, parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se em estado de obsolescência, apresentando falhas recorrentes em razão do tempo prolongado de utilização. A manutenção corretiva desses aparelhos tornou-se antieconômica e ineficaz, uma vez que não assegura a continuidade do funcionamento nem a eficiência necessária, gerando custos elevados e frequentes interrupções dos serviços.

Destaca-se ainda que os equipamentos de tecnologia mais recente apresentam maior eficiência energética, com menor consumo de eletricidade e utilização de fluidos refrigerantes ambientalmente adequados, atendendo às normas vigentes e promovendo maior sustentabilidade.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado, medida que se apresenta como solução técnica, econômica e funcionalmente vantajosa para a Administração Pública Estadual.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: RUA 259
Nº: S/N
Quadra: 85A
Lote: 5E
Bairro/Setor: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
CEP: 74610-240
Município: GOIÂNIA - GO



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 10/12/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83657682** e o código CRC **6C275B75**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA RUA 259 S/N Qd.85A Lt.5E, ESQUINA COM A RUA 260 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-240 - (62)3252-9230.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83657682

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Base (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	-	0
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Monofásico	8
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	-	0
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Monofásico	8
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	-	0
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	-	0
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	-	0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando o Processo 202500029003994, que trata da reforma das dependências do edifício-sede da AGR, destaca-se que as obras em andamento permitirão tornar habitáveis três pavimentos atualmente inoperantes. O projeto de reforma prevê a climatização centralizada desses pavimentos, por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado embutidos no teto, com condensadora central, solução que atenderá à maior parte das áreas revitalizadas.

Todavia, alguns ambientes específicos, tais como salas de apoio, espaços administrativos pontuais e áreas de circulação, não foram contemplados no projeto de climatização central. A não inclusão decorre tanto de limitações estruturais quanto da necessidade de otimização técnica e financeira do sistema centralizado.

Diante disso, verifica-se a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split-wall, capazes de garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e continuidade das atividades institucionais nesses ambientes não atendidos pela climatização central.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: AVENIDA GOIÁS
Nº: 305
Quadra: 5
Lote: 31
Bairro/Setor: Centro
CEP: 74005-010
Município: Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/12/2025, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83718792** e o código CRC **4EB11C37**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83718792



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.
- 2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.
- 3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].
- 4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.
- 5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Trifásico	3
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Trifásico	0
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Trifásico	3
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Trifásico	5
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Trifásico	4
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Trifásico	0
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Trifásico	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Trifásico	0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, pela necessidade de eventuais substituições dos aparelhos atualmente presentes nas instalações da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
ADIB ELIAS JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 5, 813, Edifício Palácio do Prata, 5º Andar
Nº: 813
Quadra: C-5
Lote: 23
Bairro/Setor: Setor Oeste
CEP: 74115-060
Município: Goiânia - GO



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO, Gerente**, em 18/12/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Superintendente**, em 19/12/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83952582** e o código CRC **AEBBD551**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83952582



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

- 1.** Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.
- 2:** Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.
- 3:** Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.
- 4:** O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.
- 5:** Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico ou bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	monofásico	16
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	37
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	9
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	7
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	2
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	0
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	monofásico	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, nos quantitativos acima especificados, com capacidades variando de 9.000 BTUs a 30.000 BTUs, visando atender de forma adequada às demandas estruturais, administrativas e operacionais do Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Os equipamentos serão destinados às **unidades administrativas descentralizadas locais e regionais da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA**, as quais se encontram sob a responsabilidade direta do órgão quanto à **manutenção predial e operacional**.

A agência possui unidades distribuídas em diversos municípios do Estado de Goiás, destinadas à

execução de atividades essenciais de **defesa agropecuária, fiscalização, inspeção, vigilância sanitária animal e vegetal, atendimento ao produtor rural e apoio administrativo**, sendo imprescindível a manutenção de condições adequadas de funcionamento desses ambientes.

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado visa suprir unidades que ainda não possui o equipamento bem como à **substituição de equipamentos obsoletos, inoperantes, com baixo desempenho energético ou ainda que são onerosos do ponto de vista da frequência de manutenção**, garantindo condições mínimas de conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos, além da **preservação de equipamentos, documentos e sistemas**.

Aderir ao Registro de Preços centralizado pela Secretaria de Estado e Administração por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio é **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, permitindo padronização dos equipamentos, maior eficiência na gestão da manutenção, redução de custos administrativos e observância aos princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público**, conforme o interesse público e a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS

1) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 9.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 9.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

2)Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 12.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 12.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor

rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

3) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 18.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 18.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

4) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 24.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 24.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

5) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 30.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 30.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

6) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 36.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 36.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser
monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes:
Unidade condensadora e evaporadora, compressor
rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem
fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) ·
Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico
R410A ou superior · Eficiência energética: Selo
Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em
português e assistência técnica local.

7) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia:
48.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 48.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser
monofásico, bifásico ou trifásico. · Componentes:
Unidade condensadora e evaporadora, compressor
rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem
fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) ·
Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico
R410A ou superior · Eficiência energética: Selo
Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em
português e assistência técnica local.

8) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia:
60.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 60.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser
monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes:
Unidade condensadora e evaporadora, compressor
rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem
fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) ·
Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico
R410A ou superior · Eficiência energética: Selo
Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em
português e assistência técnica local.

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

**Logradouro- Agência Goiana de Defesa
Agropecuária**

Nº: Av. Laurício Pedro Rasmussen
Quadra: 2535
Lote: 2535
Bairro/Setor: Vila Yate
CEP: 74 621 005
Município: Goiânia- Goiás

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 18/12/2025, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84031623** e o código CRC **B8903E85**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84031623

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	4
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	51
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	44
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	10
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	30
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	83

7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	115
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Monofásico/220V	75

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, e a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual de Goiás (UEG), faz-se necessária a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para substituição dos equipamentos atualmente instalados.

Os equipamentos em uso encontram-se em estado avançado de desgaste, em razão do longo tempo de utilização, apresentando falhas recorrentes, baixa eficiência operacional e elevado nível de ruído. Tais condições comprometem o conforto térmico de servidores, docentes, discentes e demais usuários dos ambientes universitários, além de prejudicar o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ressalta-se, ainda, que os aparelhos antigos possuem tecnologia obsoleta, com elevado consumo de energia elétrica, o que impacta negativamente os custos operacionais da instituição. A substituição por equipamentos novos, mais modernos e energeticamente eficientes, permitirá significativa economia de energia elétrica, contribuindo para a redução de despesas e para a adoção de práticas sustentáveis, em consonância com os princípios da administração pública e da eficiência energética.

Diante do exposto, a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado mostra-se necessária e justificada, visando a melhoria do conforto térmico, a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição de ruídos, bem como a garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Universidade Estadual de Goiás.

Andrade Moreira da Silva
Gerente de Apoio Logístico

Antônio Cruvinel Borges Neto
Reitor

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Seguem descritos abaixo dois endereços: Almoxarifado Central - Administração Central/Reitoria em Anápolis e Câmpus Metropolitano - Aparecida de Goiânia.

Logradouro: Rodovia BR 153 KM 99
Nº: S/N
Quadra: Área
Lote: -
Bairro/Setor: São João
CEP: 75132-903
Município: Anápolis - Goiás

Logradouro: Rua Mucuri
Nº: S/N
Quadra: Área 03
Lote: -
Bairro/Setor: Conde dos Arcos
CEP: 74968-755
Município: Aparecida de Goiânia - GO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRADE MOREIRA DA SILVA, Gerente**, em 19/12/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 19/12/2025, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84091637** e o código CRC **51F754DC**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84091637



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSPGO)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potência: 9.000 btus.	Unidade	monofásico	10
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	20
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	25
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	20
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	10
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potência: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	05
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potência: 48.000 btus.	Unidade	monofásico	05
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potência: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	05

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, pela necessidade de modernizar o parque existente, composto em sua maioria por equipamentos com mais de 10 anos de uso, os quais apresentam baixa eficiência energética, elevados custos de manutenção e falhas recorrentes, impactando a produtividade e o conforto térmico dos servidores. A substituição por modelos atualizados garantirá maior eficiência, redução de gastos com energia e reparos, além de alinhar-se às políticas de sustentabilidade, assegurando um ambiente de trabalho adequado e a otimização dos recursos públicos.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Av. Anhanguera
Nº: 7.364
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Aeroviário
CEP: 74.435-300
Município: Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84113509** e o código CRC **5C46EE4B**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84113509



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretaria de Estado da Cultura** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Tabela 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásica, bifásica ou trifásica)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Monofásica	1
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Monofásica	26
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Monofásica	15
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Monofásica	2
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Monofásica	6
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	-	0
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	-	0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, porque a Secretaria de Estado da Cultura possui unidades culturais que armazenam, expõem e preservam acervos históricos, obras de arte, documentos, equipamentos técnicos e instrumentos essenciais para a realização das atividades finalísticas da Pasta.

Tais espaços demandam controle adequado de temperatura e climatização, tanto para conservação preventiva do patrimônio cultural, quanto para conforto térmico de servidores, visitantes e artistas, em conformidade com as normas de gestão predial e atendimento ao público.

Atualmente, diversas unidades apresentam equipamentos inoperantes, obsoletos ou com desempenho insuficiente. Em algumas delas não há climatização adequada nos espaços de trabalho, espaços expositivos, administrativos e de uso coletivo, o que tem prejudicado a preservação

do acervo, a realização de exposições e atividades culturais, o atendimento ao público e as condições de trabalho dos servidores.

Assim, mostra-se necessária a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para adequar a ambiência às demandas funcionais e de conservação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS:

1) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 9.000 btus

Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, ciclo frio, tecnologia inverter full DC (compressor e ventiladores), capacidade nominal mínima de 9.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R-32, alimentação 220 V~, 60 Hz, monofásico. Unidade interna em cor branca, com nível de ruído máximo de 40 dB(A) em modo silencioso, filtro de ar removível e lavável, funções de ventilação, ajuste de temperatura, modo sleep, timer e oscilação de aletas, com controle remoto sem fio e possibilidade de controle via aplicativo/Wi-Fi quando disponível na linha do fabricante. Unidade externa com serpentina em tubos de cobre e aletas de alumínio, dotada de tratamento anticorrosivo nas aletas/serpentina (tipo blue-fin ou equivalente) e gabinete metálico com pintura anticorrosiva, adequada para instalação em ambiente externo. O equipamento deverá possuir classificação mínima "A" no Selo Procel de Desempenho Energético para a capacidade e gás especificados, garantia mínima de 5 (cinco) anos para o compressor e 2 (dois) anos para as demais partes, assistência técnica autorizada no Estado de Goiás e compromisso do fabricante de manter peças de reposição disponíveis por, no mínimo, 10 (dez) anos após o encerramento da fabricação do modelo, atendendo às normas técnicas da ABNT e às regulamentações do Inmetro aplicáveis a condicionadores de ar.

2)Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 12.000 btus

Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, ciclo frio, tecnologia inverter full DC, capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, gás refrigerante R-32, alimentação 220 V~, 60 Hz, monofásico. Unidade interna em cor branca, com nível de ruído máximo de 40 dB(A) em modo silencioso, dotada de filtro de ar removível e lavável, funções de ventilação, ajuste de temperatura, modo sleep, timer e oscilação de aletas, controle remoto sem fio e possibilidade de controle via aplicativo/Wi-Fi quando disponível na linha do fabricante. Unidade externa com serpentina em cobre e aletas de alumínio, com tratamento anticorrosivo nas aletas/serpentina (blue-fin ou equivalente), gabinete metálico com pintura anticorrosiva e proteção contra intempéries. O equipamento deverá apresentar classificação mínima "A" no Selo Procel de Desempenho Energético para a capacidade e gás especificados, garantia mínima de 5 anos para o compressor e 2 anos para as demais partes, assistência técnica autorizada no Estado de Goiás e previsão de fornecimento de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos após o encerramento da fabricação do modelo, atendendo integralmente às normas da ABNT e às exigências do Inmetro para condicionadores de ar.

3) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 18.000 btus

Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, ciclo frio, tecnologia inverter full DC, capacidade nominal mínima de 18.000 BTU/h, gás refrigerante R-32, alimentação 220 V~, 60 Hz, monofásico (ou outra tensão explicitamente indicada em projeto, desde que mantidos os demais requisitos). Unidade interna em cor branca, com nível de ruído máximo de 40 dB(A) em modo silencioso, filtro de ar removível e lavável, funções de ventilação, ajuste de temperatura, modo sleep, timer, oscilação de aletas, controle remoto sem fio e, quando disponível, opção de controle via aplicativo/Wi-Fi. Unidade externa com serpentina em tubos de cobre e aletas de alumínio, dotada de tratamento anticorrosivo nas aletas/serpentina (blue-fin ou equivalente), gabinete metálico com pintura anticorrosiva, adequada a instalações externas. O equipamento deverá possuir classificação mínima "A" no Selo Procel de Desempenho Energético, garantia mínima de 5 anos para o compressor e 2 anos para as demais partes, assistência técnica autorizada no Estado de Goiás e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos, em conformidade com normas técnicas da ABNT e regulamentações do Inmetro para condicionadores de ar.

4) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 24.000 btus

Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, ciclo frio, tecnologia inverter full DC, capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, gás refrigerante R-32, alimentação 220 V~, 60 Hz, monofásico (ou tensão indicada em projeto). Unidade interna em cor branca, com nível de ruído máximo de 45 dB(A) em modo silencioso, equipada com filtro de ar removível e lavável, funções de ventilação, ajuste de temperatura, modo sleep, timer, oscilação de aletas, controle remoto sem fio e possibilidade de controle via aplicativo/Wi-Fi quando disponível na linha. Unidade externa com serpentina de cobre e aletas de alumínio, tratamento anticorrosivo nas aletas/serpentina (blue-fin ou equivalente), gabinete metálico com pintura anticorrosiva, dimensionada para operação em ambiente externo. O equipamento deverá ter classificação mínima "A" no Selo Procel de Desempenho Energético, garantia mínima de 5 anos para o compressor e 2 anos para as demais partes, assistência técnica autorizada no Estado de Goiás e manutenção de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos após o término da fabricação do modelo, atendendo às normas da ABNT e às regulamentações do Inmetro pertinentes.

5) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 30.000 btus

Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, ciclo frio, tecnologia inverter full DC, capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, gás refrigerante R-32, alimentação 220 V~, 60 Hz, monofásico (ou tensão indicada em projeto, desde que compatível com as normas e mantendo os demais requisitos). Unidade interna em cor branca, com nível de ruído máximo de 45 dB(A) em modo silencioso, com filtro de ar removível e lavável, funções de ventilação, ajuste de temperatura, modo sleep, timer, oscilação de aletas, controle remoto sem fio e, quando aplicável, possibilidade de controle via aplicativo/Wi-Fi. Unidade externa com serpentina em cobre e aletas de alumínio, tratamento anticorrosivo nas

aletas/serpentina (blue-fin ou equivalente), gabinete metálico com pintura anticorrosiva e construção adequada para ambiente externo. O equipamento deverá apresentar classificação mínima "A" no Selo Procel de Desempenho Energético, dispor de garantia mínima de 5 anos para o compressor e 2 anos para as demais partes, contar com assistência técnica autorizada no Estado de Goiás e garantir a disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos após o fim da fabricação do modelo, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e regulamentações do Inmetro aplicáveis a condicionadores de ar.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 82,
Centro Cultural Marietta
Telles Machado.

Nº: 02.

Quadra: Praça Dr. Pedro
Ludovico Teixeira.

Lote:

Bairro/Setor: Setor Central.

CEP: 74003010.

Município: Goiânia.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS**, **Secretário (a)**, em 18/12/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY LUZ ARAUJO DE MORAIS**, **Engenheiro (a) Civil**, em 18/12/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84151639** e o código CRC **20252842**.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

DANIELLY LUZ ARAÚJO DE MORAIS

Engenheira Civil CREA:101363409-8

Gerente de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural

em Substituição pela Portaria nº107, de 4 de novembro de 2025



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84151639

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **SECRETARIA - GERAL DE GOVERNO** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.
- 2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.
- 3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].
- 4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.
- 5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Bifásico	100
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Bifásico	200
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Bifásico	50
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Bifásico	50
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Bifásico	10
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Bifásico	10
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Bifásico	10
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Bifásico	10

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, por se tratar de medida necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria-Geral de Governo (SGG), garantindo condições ambientais adequadas aos servidores e usuários, com vistas à preservação da saúde, ao conforto térmico e à melhoria do desempenho das atividades laborais.

Ressalta-se que muitos dos aparelhos de ar-condicionado atualmente em uso encontram-se obsoletos, com vida útil ultrapassada, baixo desempenho energético e recorrentes falhas de funcionamento, o que compromete a climatização dos ambientes, eleva custos de manutenção e impacta negativamente a continuidade dos serviços administrativos.

A aquisição proposta visa, portanto, assegurar a climatização adequada dos espaços de trabalho, contribuir para a conservação de equipamentos e documentos, além de promover maior eficiência institucional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, conforme a legislação vigente.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação (84179291)

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 3 esq. com a Rua 23
Nº: 63
Bairro/Setor: SETOR CENTRAL
CEP: 74.015-120
Município: GOIÂNIA - GO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 18/12/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84178130** e o código CRC **D2158A7D**.

	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84178130



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretaria de Estado da Economia** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásica, bifásica ou trifásica)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	MONOFÁSICA	150
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	MONOFÁSICA	100
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	MONOFÁSICA	150

4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	MONOFÁSICO	133
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	MONOFÁSICO	120
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	TRIFÁSICO	07
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-	-
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	TRIFÁSICO	25

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que a presente demanda visa à renovação do parque de climatização das **Delegacias Regionais de Fiscalização (DRFs)** e **Agências Fazendárias (Agenfas)**, fundamentada nos seguintes pilares técnicos e econômicos:

- **Fim do Ciclo de Vida Útil:** A maioria dos equipamentos instalados encontra-se obsoleta e depreciada, operando com eficiência térmica reduzida e desgaste severo de componentes vitais.
- **Princípio da Economicidade (Energia):** Substituição de equipamentos de alto consumo por modelos com tecnologia atual (*Inverter* e Selo Procel A), visando à redução das despesas de custeio com energia elétrica da Secretaria.
- **Manutenção Antieconômica:** A alta frequência de reparos nos equipamentos atuais gera custos de manutenção corretiva que, acumulados, superam a vantagem econômica de mantê-los em operação.
- **Continuidade do Serviço Público:** Mitigação do risco de interrupção nas atividades administrativas e de atendimento ao contribuinte causadas por falhas nos sistemas de refrigeração, além da adequação às normas de ergonomia e conforto térmico (NR-17).

SIDNEY EUZÉBIO MATEUS
Superintendente de Gestão Integrada em substituição (Portaria nº 305
- 03/12/2025)

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Avenida Vereador José Monteiro
Nº: 2233
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Nova Vila
CEP: 74653-900
Município: Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY EUZEBIO MATEUS, Superintendente em Substituição**, em 22/12/2025, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84255287** e o código CRC **A9E21E38**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84255287



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da **Administração Pública do Estado de Goiás**, especificamente deste Órgão;

A **Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo**: adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto, e nos quantitativos estimados na Planilha anexada abaixo:

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia-GO**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição dos Equipamentos e Potências	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 9.000 BTUs.	Unidade	Monofásico	02
2	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 12.000 BTUs.	Unidade	Monofásico	<u>05</u>
3	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 18.000 BTUs.	Unidade	Monofásico	12
4	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potência: 24.000 BTUs.	Unidade	Monofásico	<u>14</u>
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	-0-	00
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 BTUs.	Unidade	Monofásico	02
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-0-	00
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	-0-	00
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS				35
.....				

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa para participação no processo de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender adequadamente as demandas estruturais e operacionais desta Unidade Administrativa.

Durante o acompanhamento das condições ambientais dos ambientes de trabalho, verificou-se que diversos setores apresentam temperaturas elevadas, ausência de ventilação adequada e condições térmicas incompatíveis com o conforto necessário para o desempenho das atividades laborais. Tal cenário causa desconforto aos usuários e servidores, podendo comprometer a produtividade, a conservação de equipamentos sensíveis e a adequada prestação de serviços à população.

Além disso, alguns aparelhos atualmente instalados encontram-se obsoletos, com vida útil ultrapassada, elevado consumo energético e custo recorrente de manutenção corretiva. Assim, a substituição por equipamentos modernos torna-se medida necessária para garantir eficiência operacional, redução de consumo energético e atendimento às normas de segurança e salubridade previstas em legislações vigentes.

A aquisição dos novos aparelhos de ar-condicionado visa:

- 1 . **Melhorar as condições térmicas e de conforto ambiental** das áreas administrativas, garantindo um ambiente adequado para servidores e usuários.
- 2 . **Atender às necessidades estruturais decorrentes do aumento de demanda**, reorganização de setores e ampliação de serviços ofertados.
- 3 . **Substituir equipamentos antigos ou inoperantes**, evitando gastos excessivos com manutenções repetitivas.
- 4 . **Promover eficiência energética**, com a utilização de aparelhos mais modernos, econômicos e adequados às especificações técnicas atuais.
- 5 . **Garantir a continuidade das atividades**, especialmente em setores que dependem de climatização para funcionamento adequado de computadores, servidores, equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis.

Diante do exposto, a participação no presente processo de aquisição se **mostra imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho, melhorar a eficiência energética, reduzir custos de manutenção e promover a qualidade dos serviços prestados por esta unidade.**

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de adesão ao processo de aquisição dos aparelhos de ar-condicionado solicitados.

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA dos equipamentos:

ÓRGÃO: Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo	
Endereço: Rua 30, Esquina com a Rua 04	
Bairro/Setor: Setor Central	CEP: 74.025.020
Município: Goiânia - GO	

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA, Presidente**, em 19/12/2025, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84258988** e o código CRC **E65EF051**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8137.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84258988



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Secretaria de Estado da Retomada** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	trifásico	6
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	trifásico	4
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	trifásico	4
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	trifásico	1
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	trifásico	1
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	trifásico	1
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	trifásico	1
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	trifásico	1

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, por finalidade fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada.

A demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho nos ambientes administrativos, assegurando conforto térmico, preservação de equipamentos, melhoria da produtividade dos servidores e atendimento apropriado ao público, em conformidade com as normas de saúde, segurança e ergonomia no ambiente laboral.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a contratação de bens com preços previamente registrados, obtidos por meio de procedimento licitatório regular, garantindo economicidade, eficiência e celeridade na contratação. Ademais, evita-se a repetição de atos administrativos, reduzindo custos operacionais e tempo na realização de nova licitação.

Ressalta-se que os objetos registrados na referida Ata atendem integralmente às especificações técnicas e quantitativos necessários para suprir as demandas desta Secretaria, sendo compatíveis com as necessidades institucionais e com o planejamento administrativo.

A adesão encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, estando condicionada à comprovação de vantajosidade, à anuência do órgão gerenciador e à concordância do fornecedor registrado.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, por representar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica)
Nº: 26
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Setor Central
CEP: 74.015-908
Município: Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84273829** e o código CRC **F255C8E9**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84273829



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

O (A) **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Trifásico	65
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Trifásico	65
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Trifásico	65
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Trifásico	50
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Trifásico	34
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Trifásico	64
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Trifásico	29
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Trifásico	19

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa para participação no processo de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender adequadamente as demandas estruturais e operacionais desta Unidade Administrativa. Durante o acompanhamento das condições ambientais dos ambientes de trabalho, verificou-se que diversos setores apresentam temperaturas elevadas, ausência de ventilação adequada e condições térmicas incompatíveis com o conforto necessário para o desempenho das atividades laborais. Tal cenário causa desconforto aos usuários e servidores, podendo comprometer a produtividade, a

conservação de equipamentos sensíveis e a adequada prestação de serviços à população.

Além disso, alguns aparelhos atualmente instalados encontram-se obsoletos, com vida útil ultrapassada, elevado consumo energético e custo recorrente de manutenção corretiva. Assim, a substituição por equipamentos modernos torna-se medida necessária para garantir eficiência operacional, redução de consumo energético e atendimento às normas de segurança e salubridade previstas em legislações vigentes.

A aquisição dos novos aparelhos de ar-condicionado visa:

- 1) **Melhorar as condições térmicas e de conforto ambiental** das áreas administrativas, garantindo um ambiente adequado para servidores e usuários.
- 2) **Atender às necessidades estruturais decorrentes do aumento de demanda**, reorganização de setores e ampliação de serviços ofertados.
- 3) **Substituir equipamentos antigos ou inoperantes**, evitando gastos excessivos com manutenções repetitivas.
- 4) **Promover eficiência energética**, com a utilização de aparelhos mais modernos, econômicos e adequados às especificações técnicas atuais.
- 5) **Garantir a continuidade das atividades**, especialmente em setores que dependem de climatização para funcionamento adequado de computadores, servidores, equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis.

Diante do exposto, a participação no presente processo de aquisição se mostra **imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho, melhorar a eficiência energética, reduzir custos de manutenção e promover a qualidade dos serviços prestados por esta unidade.**

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de adesão ao processo de aquisição dos aparelhos de ar-condicionado solicitados.

Wellington Matos de Lima
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - SEDS
Nº: 332
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: St. Central
CEP: 74083-010
Município: Goiânia

Logradouro: Av. Anhanguera - ANEXO
Nº: 3463
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: St. Leste Universitário
CEP: 74610-010
Município: Goiânia

Logradouro: Rua T-47 - NAI
Nº:
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Setor Bueno
CEP: 74215-005
Município: Goiânia

Logradouro: Rua Moisés Augusto Santana - CASER GOIÂNIA
Nº: Área pública municipal
Quadra:
Lote: 1/21
Bairro/Setor: Cj. Vera Cruz
CEP: 74493-140
Município: Goiânia

Logradouro: Av. Dom Fernando, Esq. c/ rua 4- A - SEMI LIBERDADE GOIÂNIA

Nº: S/N
Quadra: ID
Lote: 12
Bairro/Setor: Setor Chácara do Governador
CEP: 74870-370
Município: Goiânia

Logradouro: Avenida Brasil Sul - CASER ANÁPOLIS
Nº: 6752
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: São João
CEP: 75133-011
Município: Anápolis

Logradouro: Av. B - CASER FEMININO ANÁPOLIS
Nº: 215
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor: Jardim América
CEP: 75115-630
Município: Anápolis

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	FEDERAL	ESTADO	CASER GOIÂNIA	CASER SEMI-ANÁPOLIS	CASER SEMI-ANÁPOLIS	TOTAL GERAL	
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Trifásico	25	10	10	05	05	05	65

2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Três	25	10	10	05	05	05	05	65
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Três	25	10	10	05	05	05	05	65
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Três	10	10	10	05	05	05	05	50
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Três	10	10	10	01	01	01	01	34
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Três	30	20	10	01	01	01	01	64
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Três	10	10	05	01	01	01	01	29

8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Tráfego	05	05	05	01	01	01	01	19
---	--	---------	---------	----	----	----	----	----	----	----	-----------



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CAIRES DE ALMEIDA, Arquiteto (a)**, em 19/12/2025, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU, Gerente em Substituição**, em 19/12/2025, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EURIPEDES DE LIMA, Superintendente**, em 22/12/2025, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 22/12/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 23/12/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84278750** e o código CRC **C2610D40**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84278750



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

O (A) **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	-----	00
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	00
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	-----	00
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	00
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	00
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	-----	00
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	-----	00
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	00

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, pela necessidade de substituição dos equipamentos atualmente instalados, os quais se encontram obsoletos e apresentam diversas inadequações técnicas e operacionais. Constatou-se que os aparelhos existentes possuem longa vida útil já ultrapassada, apresentam desgaste significativo e estão tecnologicamente defasados, o que compromete a eficiência e a segurança de seu funcionamento.

Em primeiro lugar, os equipamentos antigos têm apresentado elevado consumo de energia elétrica, resultando em aumento expressivo dos custos operacionais da unidade. Modelos modernos, sobretudo aqueles com tecnologia *inverter*, oferecem maior eficiência energética, proporcionando economia e melhor desempenho térmico, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Adicionalmente, os aparelhos atuais têm produzido níveis excessivos de ruído, ocasionando desconforto aos colaboradores e prejudicando o ambiente laboral. Tal situação compromete a produtividade, o bem-estar e as condições adequadas de trabalho, em desacordo com as normas de saúde ocupacional.

Ressalta-se ainda que a frequência de manutenções corretivas tem se tornado crescente, com reparos cada vez mais caros e, em alguns casos, inviáveis devido à indisponibilidade de peças para modelos antigos. Esse cenário revela que a continuidade das manutenções não representa solução econômica ou sustentável a médio e longo prazo.

A substituição dos equipamentos, portanto, visa garantir maior eficiência energética, redução de custos, conforto térmico, salubridade e adequado desempenho das atividades desenvolvidas no ambiente institucional. Além disso, novos aparelhos reduzem riscos de falhas elétricas e asseguram condições de segurança e confiabilidade.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado, medida que se apresenta como solução técnica, econômica e funcionalmente vantajosa para a Administração.

PEDRO LEONARDO DE PAULA RESENDE
Secretário

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 256
Nº: 52
Quadra: 117

Lote: -
Bairro/Setor: Setor Leste Universitário
CEP: 74.610-200
Município: Goiânia / GO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MORAES DE LEMOS, Superintendente em Substituição**, em 08/01/2026, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 08/01/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE JESUS GALDINO, Gerente em Substituição**, em 08/01/2026, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84671029** e o código CRC **68D15624**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 84671029



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A **Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2: Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo [**identificação do órgão**], [**tipo de fase**], [**coluna de quantidade**], [**local de entrega**], [**justificativa**].

4: O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5: Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	Bifásico	50
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	Bifásico	120
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	Bifásico	100
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	Bifásico	60
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	Bifásico	20

6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	Bifásico	0
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	Bifásico	0
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	Bifásico	0

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa para participação no processo de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender adequadamente as demandas estruturais e operacionais desta Unidade Administrativa. Ressalta-se que muitos dos aparelhos de ar-condicionado atualmente em uso encontram-se obsoletos, com vida útil ultrapassada, baixo desempenho energético e recorrentes falhas de funcionamento, o que compromete a climatização dos ambientes, eleva custos de manutenção e impacta negativamente a continuidade dos serviços administrativos. A aquisição proposta visa, portanto, assegurar a climatização adequada dos espaços de trabalho, contribuir para a conservação de equipamentos e documentos, além de promover maior eficiência institucional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, conforme a legislação vigente.
Germano César de Castro Gerente de Assessoria Setorial

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Av. Anhanguera
Nº: 7364
Bairro/Setor: Aeroviário
CEP: 74435-300
Município: GOIÂNIA - GO

**Germano
César
de
Castro**
Gerência
de
Assessoria
Setorial
-
GAS/SGI

**André
Gustavo
Corteze
Ganga**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado (a) -Geral**, em 21/01/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO CESAR DE CASTRO MELO, Delegado (a) de Polícia**, em 21/01/2026, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85217335** e o código CRC **FBCFEFF2**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 85217335



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

A Polícia Militar do Estado de Goiás adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de fase (monofásico, bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	monofásico	200
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	250
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	150
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	100
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	100

6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	75
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	monofásico	50
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	30

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, por atender à necessidade de garantir condições adequadas de climatização, salubridade e continuidade operacional nos ambientes de trabalho desta unidade. A solicitação decorre da insuficiência ou inoperância de aparelhos atualmente instalados, bem como da necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, cuja manutenção deixou de ser economicamente viável. A requisição foi formulada observando-se as orientações estabelecidas, especialmente quanto à indicação do tipo de fase compatível com a infraestrutura elétrica existente, ao correto preenchimento dos campos obrigatórios e à indicação de local de entrega situado na região metropolitana de Goiânia ou Anápolis. Assim, o quantitativo solicitado corresponde ao mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelo órgão, contribuindo para maior eficiência, ergonomia e segurança dos servidores e usuários.

Marcelo Granja - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro: Rua 115
Nº: 04
Quadra: 0
Lote: 0
Bairro/Setor: Sul
CEP: 74.085-325
Município: Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 18/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86384300** e o código CRC **41F135B9**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 86384300



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

O (A) **[preencher com a identificação do órgão]** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade		
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade		
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade		
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade		
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade		
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade		
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade		
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade		

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se, considerando o quantitativo acima exposto, por...
Nome do (a) ordenador (a) de despesas Cargo

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro:

Nº:
Quadra:
Lote:
Bairro/Setor:
CEP:
Município:



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS DE FREITAS ROCHA JUNIOR, Gerente**, em 01/12/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO, Analista**, em 01/12/2025, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **83137632** e o código CRC **82E3E6C4**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83137632



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

O **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados na Planilha 1 (abaixo).

Declaramos ainda a concordância com o Termo de Referência encaminhado e todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada órgão deverá observar cuidadosamente o **tipo de fase do aparelho de ar-condicionado** a ser requisitado — **monofásico, bifásico ou trifásico** — selecionando-o conforme as características e limitações da infraestrutura elétrica disponível em sua própria unidade.

2 : Caso não haja interesse no item, registrar o número **0 (zero)** na **coluna de quantidade**, sem realizar qualquer alteração na estrutura da planilha.

3: Preencher **TODOS** os campos das linhas e tabelas abaixo **[identificação do órgão], [tipo de fase], [coluna de quantidade], [local de entrega], [justificativa]**.

4 : O Termo de Participação deve ser assinado pelo **titular do órgão/entidade**. Caso outra pessoa assine o documento, deverá ser juntado aos autos **portaria ou ato normativo para a delegação da competência**.

5 : Os aparelhos de ar-condicionado serão entregues exclusivamente na **região metropolitana de Goiânia e Anápolis**, devendo os órgãos requisitantes informar endereço que esteja obrigatoriamente situado nesse limite.

TABELA 1: ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo de Fase (monofásico ou bifásico ou trifásico)	Quantidade
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter ; Potencia: 9.000 btus.	Unidade	monofásico	64
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 12.000 btus.	Unidade	monofásico	64
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 18.000 btus.	Unidade	monofásico	64
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 24.000 btus.	Unidade	monofásico	64
5	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, Inverter; Potencia: 30.000 btus.	Unidade	monofásico	64
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 36.000 btus.	Unidade	monofásico	64
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 48.000 btus.	Unidade	monofásico	15
8	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto, Inverter; Potencia: 60.000 btus.	Unidade	monofásico	10

TABELA 2: JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Declaro que esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, nos quantitativos acima especificados, com capacidades variando de 9.000 BTUs a 60.000 BTUs, visando atender de forma adequada às demandas estruturais, administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Os equipamentos serão destinados à climatização de ambientes institucionais, incluindo salas administrativas, áreas operacionais, salas de reunião, alojamentos e espaços de atendimento ao público, garantindo condições térmicas adequadas, maior eficiência energética, preservação dos equipamentos instalados e melhor qualidade do

ambiente de trabalho, refletindo diretamente na segurança, produtividade e bem-estar dos militares e usuários dos serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS

1) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 9.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 9.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

2)Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 12.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 12.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

3) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 18.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 18.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

4) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 24.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 24.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

5) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 30.000 btus

Tipo: Split System, modelo Hi-Wall, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 30.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local

6) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 36.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 36.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

7) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 48.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca ·
Tecnologia: Inverter · Capacidade: 48.000 BTU/h ·
Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) ·
Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico. · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo

Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

8) Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 60.000 btus

Tipo: Split System, modelo Piso Teto, cor branca · Tecnologia: Inverter · Capacidade: 60.000 BTU/h · Nível de ruído: ? 50 dB(A) (unidade interna) · Alimentação elétrica: Ciclo frio, 220V, podendo ser monofásico, bifásico ou trifásico · Componentes: Unidade condensadora e evaporadora, compressor rotativo, serpentina de cobre · Controle remoto sem fio com pilhas (opcional: controle via app/Wi-Fi) · Filtro antibacteriano · Gás refrigerante ecológico R410A ou superior · Eficiência energética: Selo Procel A · Garantia: 24 meses · Manual técnico em português e assistência técnica local.

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

TABELA 3: ENDEREÇO PARA ENTREGA

Logradouro- Comando de Apoio Logístico (CBMGO)
Nº: Avenida Consolação
Quadra: 35
Lote: 03/10 e 22/23
Bairro/Setor: Cidade Jardim
CEP: 74.425-535
Município: Goiânia- Goiás

JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR - CEL QOC
Comandante de Apoio Logístico - CAL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIVINO LOURENCO JUNIOR, Comandante**, em 03/12/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **83346348** e o código CRC **A35FA7BF**.



Referência: Processo nº 202500005040670



SEI 83346348



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5481, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para responder pela Gerência de Patrimônio, Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, durante o afastamento legal do(a) Titular, correspondente ao período de férias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo nº 202500006134438,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **Vanderluzia Campos de Souza**, C.P.F. nº 766.407.521-15, ocupante de cargo efetivo de Professor - IV, lotada na Gerência de Patrimônio, jurisdicionada à Superintendência de Gestão Administrativa, na função de Analista, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período compreendido de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025, responder, interinamente, pela referida Gerência, em substituição ao Titular, Hudson da Costa Gonçalves, C.P.F. nº 980.991.241-20, durante o afastamento legal para usufruto de suas férias regulamentares, relativas à 1ª parcela do período aquisitivo exercício de 06/11/2023 a 05/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria inicia e encerra sua vigência em consonância às datas estipuladas no Art. 1º do presente.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82465717** e o código CRC **A8817E24**.



Referência: Processo nº 202500006134438



SEI 82465717



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.390

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009713,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de outubro de 2024, ANDRÉ SOUSA CARNEIRO, CPF nº ***.542.191-**, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Contratos, DAI-1, da Vice-Governadoria - VG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 491860

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 327/2024 - SGG

Delega competência ao Superintendente de Gestão Integrada para os atos que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, bem como conforme o artigo 76, inciso VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

- Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;
- Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Secretário, servidores no âmbito da Secretaria-Geral de Governo;
- Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;
- Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;
- Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;
- Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores lotados nesta Pasta nos deslocamentos dentro do

território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010;

VII. Conceder salário família;

VIII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

IX. Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Secretaria, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

X. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

XI. Autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XII. Aprovar termos de referência, planos de trabalho e estudos técnicos preliminares;

XIII. Autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIV. Determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XV. Realizar execução orçamentária, financeira e contábil, incluindo as movimentações do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-NET;

XVI. Assinar documentos de prestação de contas dos fundos rotativos da Secretaria-Geral de Governo;

XVII. Instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros;

XVIII. Aprovar planos de trabalho de convênios, de termos de cooperação, de acordos de cooperação, de termos de fomento ou de colaboração e outros instrumentos congêneres;

XIX. Assinar editais de licitação e avisos de dispensa eletrônica, em conjunto com o Gerente de Compras Governamentais, Agente de Contratação ou Comissão de Contratação;

XX. Assinar portarias de designação de Equipe de Planejamento, Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, além de Gestores e Fiscais de contratos;

XXI. Assinar portarias de designação de Gestores, Fiscais ou Equipe responsável pela gestão de convênios, de termos de cooperação, de acordos de cooperação, de termos de fomento ou de colaboração e outros instrumentos congêneres; e

XXII. Aprovar o Plano de Contratação Anual - PCA, inclusive em suas revisões ordinária e extraordinária.

Art. 2º. A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 226/2024 - SGG (SEI nº 62296755), de 13 de setembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO

Protocolo 491704



e demais documentos estarão disponíveis no Hotsite do CPSI . Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: ino-
vacaoabertagoias@goias.gov.br e pelo telefone (62) 3201-3800.
NATAL DE CASTRO

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 585902

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

Pregão Eletrônico n. 306/2025 - SES

Processo n. 202500005026959. Número da Contratação - Sislog: 116159

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico n. 306/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de 18 vans adaptados para vacinação, no valor total estimado: R\$ 7.002.000,00.

A abertura da sessão pública estava marcada para às 14:00 do dia 03/12/2025. O adiamento ocorre face a necessidade de adequação de alguns documentos da etapa preparatória. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 586105

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Gestão Integrada em substituição, SIDNEY EUZÉBIO MATEUS, CPF/MF nº XXX.225.891-XX, em caráter personalíssimo, a prática dos seguintes atos inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado da Economia, no período de 08 a 23 de dezembro de 2025, durante o afastamento da titular da Unidade, em decorrência de férias, sem prejuízo das atribuições de seu cargo:

I - realizar a análise, consolidação e adequação/modificação do Plano de Contratações Anual - PCA para atender as necessidades da pasta, sempre que necessário, conforme o inciso III do art. 12 e o art. 13 do Decreto estadual nº 9.943/2021;

II - assinar portarias de designação de equipe de planejamento de contratação, bem como de gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de cooperação e demais ajustes, celebrados por esta pasta, conforme o §2º do art. 4º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023;

III - autorizar requisições de despesas, bem como autorizar atos relacionados aos processos de contratação que, nos termos da legislação vigente, exijam a aprovação da autoridade máxima do órgão e prover os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

IV - aprovar a justificativa técnica para a composição de orçamento estimado com menos de 3 (três) preços, conforme o §4º do art. 9º do Decreto estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021, e os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

V - atestar a vantajosidade econômica vislumbrada em razão de contratação plurianual, para os contratos que ultrapassem 1 (um) exercício financeiro de que trata o inciso I do art. 106 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

VI - assinar os Termos de Referência - TR, Estudos Técnicos Preliminares - ETP, editais de licitação e demais documentos preliminares de processos licitatórios quando necessário, elaborados pelas unidades administrativas desta Secretaria, conforme incisos II e VII do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

VII - assinar apostilas de contratos, termos de cooperação técnica e convênios, bem como autorizar o pagamento de reajustes previstos nos instrumentos da pasta, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

VIII - assinar termos de adjudicação, de homologação de processos licitatórios e de contratações diretas, bem como assinar Termos de participação e Termos de adesão à Atas de Registro de Preços, como representante desta pasta, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024, bem como os art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD;

IX - anular ou revogar licitações, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD;

X - assinar as vias físicas e eletrônicas do documento único de execução orçamentária e financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária, Empenho e outros quando necessários) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DAOF, prevista na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, referentes a Unidade Orçamentária 1701 - Gabinete do Secretário de Estado da Economia, conforme o inciso III do art. 12 e o art. 13 do Decreto estadual nº 9.943/2021 c/c art. 70 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

XI - autorizar a execução de despesas com recursos do Fundo Rotativo da ECONOMIA e/ou conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor, conforme o inciso IV do art. 6º da Lei Complementar estadual nº 64, de 16 de dezembro de 2008;

XII - solicitar as alterações de cotas de diárias e passagens junto à ECONOMIA, conforme incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024;

XIII - autorizar o deslocamento e a concessão de diárias aos servidores desta pasta, a serviço, temporariamente, conforme o inciso I do art. 10 do Decreto estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

XIV - autorizar o dispêndio com diária, passagens aéreas, hospedagem e ajuda de custo, conforme o art. 47 do Decreto estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020; e

XV - realizar o envio da proposta orçamentária setorial da pasta, conforme os incisos II e VII do art. 98 do Decreto estadual nº 10.516, de 31 de julho de 2024.

Parágrafo único: As atribuições delegadas deverão ser exercitadas com observância:

I - das normas de regência sobre a matéria, com prévia oitiva das unidades técnicas e do órgão de consultoria jurídica, quando cabível; e

II - das normas administrativas expedidas pelos órgãos competentes e das orientações gerais da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 585820